



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 342/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

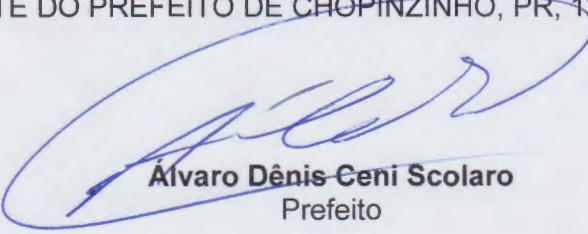
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Fernanda Tartari,

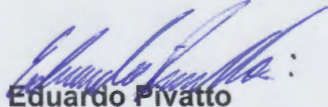
**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 01 (um) ano, à servidora Fernanda Tartari, matrícula funcional nº 1161-0, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 01 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2017.

  
Alvaro Dênis Geni Scolaro  
Prefeito

  
Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração

  
Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário  
Oficial Eletrônico dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº1380 de 20/06/2017 Pg. 14